



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO - 2009  
EDITAL Nº 04/2009**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, considerando as vagas existentes no Quadro de Pessoal da PMPI e CBMEPI, cujos efetivos foram fixados pelas Leis Estaduais nº 4.355, de 30/07/1990 e nº 5.458, de 30/06/2005, observando, ainda, as disposições da Lei nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, alteradas pela Lei Complementar nº 035, de 06 de novembro de 2003, torna pública a abertura das inscrições para o concurso público para admissão no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, visando selecionar candidatos para o preenchimento de vagas nos cargos de **SOLDADO PM** e **SOLDADO BM**, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante o estabelecido no presente Edital.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Fica estabelecido em 10% o percentual do total das vagas para candidatos do sexo feminino, considerando o disposto no § 3º do Art. 10, da Lei nº 3.808, de 16.07.81.

Serão oferecidas 540 (quinhentas e quarenta) vagas para o Curso de Formação de Soldados (CFSd), conforme descrição constante do texto integral deste Edital. O concurso para preenchimento das vagas constará de 05 (cinco) Etapas, conforme constam do texto integral deste Edital.

As etapas do concurso interno serão realizadas conforme Cronograma de Execução, constante do Anexo II do texto integral do presente edital.

**INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação de todas as condições e normas fixadas para a realização do Concurso estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições serão realizadas no endereço [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), no período compreendido entre as 8h do dia 23.11.2009 e as 18h do dia 11.12.2009 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos: a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet; b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação até as 18h (horário do Piauí) do dia 14.12.2009.

Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

A Taxa de Inscrição custará R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIO" nos Caixas Eletrônicos), em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.

Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2., letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 14.12.2009 (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos

– NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI, para Doador de Sangue: a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI; b) Carteira de Doador do HEMOPI; c) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público. Para Doadores de Medula Óssea: a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI; b) Carteira de Doador.

O candidato não poderá alterar sua opção de cargo/lotação (concorrência) depois de efetivada sua inscrição, em hipótese alguma.

**CARTÃO DE INFORMAÇÃO**

O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão as informações de data, de horário e de local de realização de sua Prova Escrita Objetiva (1ª etapa), que estará disponível a partir de 11.01.2010, no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

**PROCESSO SELETIVO**

**PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA**

A Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e habilitatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 60 (sessenta) questões, totalizando 80 (oitenta) pontos, e será realizada no dia 17.01.2010 (domingo), no horário de 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos (horário do Piauí), na cidade de Teresina sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo III do Edital do seu texto integral.

Consideram-se matérias para fins deste Edital, as seguintes: 1) Conhecimentos Básicos e 2) Conhecimentos Gerais.

Os candidatos poderão ser submetidos durante a realização de todas as etapas (Prova Escrita Objetiva, Exames de Saúde, Aptidão Física, Psicológico e Investigação Social), bem como, durante o Curso de Formação à filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com detector de metais.

O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova Escrita Objetiva (1ª etapa) com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será admitido à sala de aplicação de provas. Os portões do Centro de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8 horas e 30 minutos.

O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação e do Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.

Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 3 (três) horas do início da prova, exceto por razões de ordem médica.

Será considerado CLASSIFICADO o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos de cada uma das Matérias, e que, estiver dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas por cargo/área/OPM ou OBM, conforme consta do texto integral deste Edital.

Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 5.3.1, constante do Edital em seu texto integral.